



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O Vereador **Alexandre Jacinto**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 13/2019

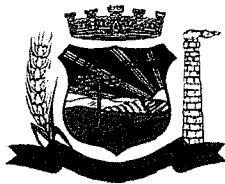
SÚMULA: *Declara de Utilidade Pública o CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR.*

Art. 1º. - É declarado de Utilidade Pública o “**CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DO FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR**”, com sede nesse Município de Araucária, estado do Paraná.

Art. 2º - A entidade, salvo por motivo justo, a critério do chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício, ao Prefeito, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu estatuto social.

Art. 3º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade Pública se a entidade:

- a) deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses.



C. 003

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

- b) substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Prefeito, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do Estatuto originário;
- c) alterar sua denominação dentro de 1 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo deverá providenciar a averbação junto ao cartório competente, bem comunicar a ocorrência ao executivo municipal;
- d) passar a remunerar membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;
- e) distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;
- f) deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus Estatutos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária 18 de fevereiro de 2019.


Alexandre Jacinto

VEREADOR

JUSTIFICATIVA